

Matéria : PROCESSO Nº 2018005326 - VETO



Reunião : S. EXTRA Nº 22ª  
Data : 18/12/2018 - 16:33:05 às 16:36:08  
Tipo : **Secreta**  
Turno : **Veto**  
Quorum : **Maioria Simples**  
Total de Presentes : **32 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Secreto	16:33:40
3	BRUNO PEIXOTO	MDB	Secreto	16:33:10
4	CARLOS ANTONIO	PTB	Secreto	16:33:17
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	16:33:09
7	DANIEL MESSAC	PTB	Secreto	16:33:22
14	DR. ANTONIO	DEM	Secreto	16:33:19
15	ELIANE PINHEIRO	PSDB	Secreto	16:33:30
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	16:33:54
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Secreto	16:33:35
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	16:33:08
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Secreto	16:33:09
20	HUMBERTO AIDAR	MDB	Secreto	16:33:11
21	ISAURA LEMOS	PCdoB	Secreto	16:33:14
22	ISO MOREIRA	DEM	Secreto	16:34:11
32	JEAN CARLO	PSDB	Secreto	16:33:11
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	16:33:13
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	16:33:15
16	KARLOS CABRAL	PDT	Secreto	16:35:00
28	LINCOLN TEJOTA	PROS	Secreto	16:35:57
23	LIVIO LUCIANO	PODE	Secreto	16:33:12
38	LUCAS CALIL	PSD	Secreto	16:33:10
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	16:33:13
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	16:33:49
53	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Secreto	16:33:20
11	WAGNER SIQUEIRA	MDB	Secreto	16:33:11

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
10	15	25
40,00%	60,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto, à Diretoria Parlamentar para as devidas providências.

  
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970  
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 780-P

Goiânia, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR**

Senhor Governador,

De ordem do Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, **manteve os vetos parciais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **187**, de 07 de junho de 2016, que institui a Campanha Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia; **195**, de 07 de junho de 2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Vítigo; **198**, de 07 de junho de 2016, que institui o Mês Estadual “Dezembro Vermelho” dedicado à prevenção do HIV/AIDS; **226**, de 14 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Incentivo à Profissão de Cuidador de Pessoa Idosa; **234**, de 14 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Afroempreendedorismo; **224**, de 14 de junho de 2016, que institui a Semana Estadual de Prevenção aos Transtornos Mentais e Comportamentais; **274**, de 23 de junho de 2016, que obriga o empreendedor imobiliário a disponibilizar ao consumidor as informações que especifica; **347**, de 14 de setembro de 2016, que institui a campanha estadual de combate ao machismo e valorização das mulheres na rede pública estadual de ensino; **400**, de 09 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás e dá outras providências; e **393**, de 08 de novembro de 2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

Atenciosamente,

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
- Diretor Parlamentar -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar